



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976-15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme o Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.117.553/0001-90

Endereço: Rua Noeme Oliveira, 98, Apto 202 – Belvedere

Coronel Fabriciano/MG - CEP: 35.170-356

Representada por: Nathalia Silva Iwazawa, CPF nº 122.645.606-57 e CI nº MG-13.214.278 - SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2021, **Dispensa de Licitação nº 014/2021 do Processo Licitatório nº 089/2021** e da **Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2020**, originário da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2020, firmado em 01 de julho de 2021, para modificar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 01(um) mês com acréscimo de 12,55980% ao valor do contrato, nos termos dos artigos 57, §1º, inciso II, e art. 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **01 (um) mês**, passando a vigorar até **01/03/2022 e 31/03/2022, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 08 (oito) meses, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 146.462,80 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme ditames abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUAL (VALOR ORIGINAL + REALINHAMENTOS)	2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		5º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
			% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.112.642,14	1.166.123,48	18,73918%	208.500,05	17,86522%	200.763,85	12,55980%	146.462,80	1.721.850,18



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 12 de janeiro de 2022.

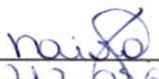

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
NATHALIA SILVA IWAZAWA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 046.948.246-01


CPF: 352.212.036-45